

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ n.º 02.193.750/0001-52

NIRE 33300166246

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 15:00 horas do dia 31 de julho de 2025, no Hotel Windsor Guanabara, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 3º andar, Sala Pancetti, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, situado na mesma localidade da sede social da Dexas Participações S.A. ("Companhia").
2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 59,63% do capital social total e 61,12% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos boletins de voto à distância enviados pelos acionistas e pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Foram registrados 139.563 votos exercidos à distância, representando 0,12% do capital social total.
3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Comercial, nos dias 30 de junho e dias 1 e 2 julho de 2025, conforme Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76").
4. MESA: Presidente: Sr. André Cantidiano; e
Secretário: Sr. Leandro Bittencourt da Rocha Silva Ramos.
5. ORDEM DO DIA: (i) a fixação do número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a caracterização dos membros a serem eleitos ao Conselho de Administração como conselheiros independentes; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos; e (iv) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima, se aprovadas.
6. MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA: Após a verificação do quórum de instalação desta Assembleia e dispensa de leitura do Edital de Convocação, dos boletins de voto à distância e do Mapa Sintético Consolidado de Votos à Distância, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46 - C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, foi aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Nenhum acionista que enviou instrução de voto à distância compareceu fisicamente à assembleia geral.
7. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas:



- 7.1. Aprovada, por maioria de votos, na forma da Proposta da Administração, registradas as abstenções manifestadas, a fixação do número total de membros do Conselho de Administração em 3 (três).
- 7.2. Com base nas declarações apresentadas nos termos do art. 7º, inciso I, do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/2022"), foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas, a caracterização, como conselheiros independentes, dos membros do Conselho de Administração indicados para compor o órgão, nos termos dos artigos 6º e 7º do Anexo K à referida Resolução CVM 80/2022, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 140, §2º da Lei n.º 6.404/76.
- 7.3. Aprovada, por maioria de votos, na forma da Proposta da Administração, registradas as abstenções, a reeleição dos seguintes membros para comporem o Conselho de Administração da Companhia: (i) PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua do Passeio, 62, 7º andar, Centro, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ n.º 01.689.307-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.684.277-87; (ii) OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Visconde de Albuquerque n.º 999, Leblon, CEP 22450-003, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ n.º 01.973.718-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.328.697-34; e (iii) FREDERICO ÁTILA SILVA NEVES, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Cupertino Durão, n.º 21, apto. 302, Leblon, CEP 22441-030, inscrito no CPF/MF sob o n.º 595.166.407-10.
- 7.3.1. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos para mandato de 2 (dois) anos contados da presente data e são investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, para os fins estabelecidos na Lei n.º 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. A posse dos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1 da B3, bem como ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis. Em observância ao Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a presente data.
- 7.4. Aprovada, por maioria de votos, na forma da Proposta da Administração, registradas as abstenções manifestadas, a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima, bem como a ratificação de atos já praticados nesse sentido, além de definirem todos os demais termos aplicáveis e celebrarem todos os documentos relacionados às aprovações acima,



incluindo, sem limitação, o envio de documentos e formulários requeridos pela CVM, pela B3 e/ou pelo Escriturador.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas abaixo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.



André Cantidiano
Presidente



Leandro Bittencourt da Rocha Silva Ramos
Secretário